



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 255/2018/CBV/IFRR, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,


RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o expediente no *Campus Boa Vista - IFRR* seja cumprido das 07h30min às 13h30min, no período de 16 a 20 de julho de 2018, tendo em vista o desligamento da energia elétrica no *Campus* em decorrência da reforma elétrica (fase final).

Art. 2.º As atividades da Educação a Distância – EaD que estiverem ocorrendo fora do *Campus* permanecerão inalteradas.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista